



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Nos termos do art.º 57.º, n.ºs 3 e 4 do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; art.º 34.º, n.ºs 4 e 6 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, sob proposta da Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **Sessão Ordinária de 27-09-2019**, referente ao **Ponto Seis** com a proposta n.º **JF 136.2019**, que se anexa.

VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade.

| Votos | Total | PS | PSD | CDS/PP | CDU | BE | IND |
|------------|-------|----|-----|--------|-----|----|-----|
| A Favor | 18 | 10 | 3 | 1 | 2 | 2 | - |
| Contra | 0 | | | | | | - |
| Abstenções | 0 | | | | | | - |

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, 27 de setembro de 2019

Presidente da Assembleia,

Manuel Rocha



Proposta n.º JF 136/2019

Doação de numerário

Considerando que nos termos das alíneas o) e v) do número 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia: Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a Freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia;

Considerando que Maria José Costa Simões teve conhecimento da existência da USIAMS – Universidade Sénior Intergeracional de Agualva e Mira Sintra, e que pretendeu realizar um donativo de 20,00 € (vinte euros) para a Universidade;

Considerando que no âmbito do projeto USIAMS esta verba será aplicada na aquisição de bens necessários;

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal referido, proponho que se delibere:

1. Receber 20,00 € (vinte euros) em forma de doação por parte de Maria José Costa Simões;
2. Remeter para a Assembleia de Freguesia, para a aceitação formal da doação de 20,00 € (vinte euros) efetuada por Maria José Costa Simões, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

AgualvaCacém, 28 de agosto de 2019.

A Vogal

Helena Cardoso

Helena Cardoso



Proposta n.º JF 136/2019
Doação de numerário

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

| Votos a favor | | Votos contra | | Abstenções | |
|-------------------------------|----------|-------------------------------|----------|-------------------------------|----------|
| Presidente Carlos Casimiro | X | Presidente Carlos Casimiro | | Presidente Carlos Casimiro | |
| Secretário Dâmaso Martinho | X | Secretário Dâmaso Martinho | | Secretário Dâmaso Martinho | |
| Tesoureiro João Castanho | X | Tesoureiro João Castanho | | Tesoureiro João Castanho | |
| 1º Vogal Helena Cardoso | X | 1º Vogal Helena Cardoso | | 1º Vogal Helena Cardoso | |
| 2º Vogal Cristina Mesquita | X | 2º Vogal Cristina Mesquita | | 2º Vogal Cristina Mesquita | |
| 3º Vogal Ricardo Varandas | X | 3º Vogal Ricardo Varandas | | 3º Vogal Ricardo Varandas | |
| 4º Vogal Victor Ferreira | X | 4º Vogal Victor Ferreira | | 4º Vogal Victor Ferreira | |
| Total | 7 | Total | 0 | Total | 0 |

Aprovada em minuta, na reunião de 2019.08.29, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: _____

O 3º Vogal: _____

O 4º Vogal: _____

Maria José Costa Simões
Rua de Angola, 28-2º Esq.
Cacém
2735-230 Agualva-Cacém

2308 49
2729
BA-2

Universidade Sénior
Intergeracional de Agualva e Mira
Sintra
Rua António Nunes Sequeira, nº 16
2735-054 Agualva-Cacém

Assunto: Revista Agenda Mais

Exmos. Senhores,

Sou cuidadora informal do meu pai e da minha mãe, com 92 e 87 anos, respetivamente. Ao ler casualmente uma revista Zen já antiga, vi publicidade da Revista Agenda Mais, revista gratuita. Entrei no "site" e tive conhecimento que a revista está disponível em Universidades Sénior e Equipamentos Culturais. Mais, tive também conhecimento, e fiquei muito contente em saber, que no Cacém existe também uma Universidade Sénior.

Interessava-me particularmente uma revista que vi Especial Saúde de junho de 2018 ou outras relacionadas com este tema.

Em virtude de na situação atual raramente sair de casa, venho por esta via solicitar que, caso tenham disponível essa revista ou outras me façam o envio por correio.

Com muito gosto, envio um pequeno donativo de € 20,00, para as vossas atividades, lamentando que os meus pais não possam frequentar o vosso espaço.

Com os meus melhores cumprimentos,

Maria José Costa Simões